f /camaradematiasbarbosa

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás- Matias Barbosa-MG- CEP 36120-000

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº.06/25

EMENTA: FALTA DE FORNECIMENTO DO LEITE E DE FRALDAS PELO MUNICÍPIO

Exma. Sra, Sônia Maria Presidente da Câmara Municipal Matias Barbosa - MG

APROVADO

Sala das Sessões 0 3 102 125

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

mesternhur

Senhora Presidente,

O Vereador que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais e após ouvido o plenário, requer à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal oficiar ao Poder Executivo, solicitando-o a informar sobre a falta do fornecimento do leite e de fraldas pelo Município.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Weley Rodrigues da Silva

Vereador

Justificação: Faz-se necessário, pois a fralda é fornecida pelo município às pessoas enfermas e acamada que possuem cadastro junto à prefeitura, sendo, portanto, um item essencial, e a falta de leite também, já perduram por 15 dias essas pessoas não conseguem recebê-las, prejudicando as pessoas que dependem dessa assistência do Município para seu sustento.